



Câmara Municipal de **BRASNORTE** Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 138/2026

de 08 de setembro de 2026

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de:

☐ Leis	☐ Autógrafos
☐ Resoluções	☒ Portarias
☐ Decreto Legislativo	

Sob o nº 138 /2026
Em 08/09/2026

Secretaria Geral

“Dispõe sobre concessão de diária ao vereador GENIVAL JESUS DE ALMEIDA”.

O Sr. Gilmar Celso Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando: As Leis Municipais Nº. 2.879/2026 de 24/04/2026 e Nº. 2.768/2023 de 22/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do vereador **GENIVAL JESUS DE ALMEIDA**, a serviço desta Casa Legislativa, para deslocamento a cidade de CUIABÁ-MT, no período de 09 a 12 de setembro do ano de 2026 para agenda na Assembleia Legislativa, SINFRÁ – Secretaria de Estado e Infraestrutura e Logística, SEDUC – Secretaria de Estado de Educação e SECEL Secretaria de Estado de Cultura Esporte e Lazer, para tratar de assuntos de interesse do município de Brasnorte, MT.

Art. 2º - Determinar ao setor Financeiro que efetue o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 710,12 (setecentos e dez reais e doze centavos) cada, totalizando R\$ 1.420,24 (Um mil quatrocentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), a ser paga, observada a proporcionalidade prevista no art. 1º, §6º da lei complementar 120/2022 para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).


Gilmar Celso Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 08/09/2026
